CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12 x 0
Em 08 / 11 / 2023
Presidente

PARECER Nº 64/2023

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 77/2023, DO VEREADOR PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR, DATADO DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 77/2023, o qual **"Institui o Dia Municipal de Tereza de Benguela e da Mulher Negra no âmbito de Floresta/PE".**

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 77/2023 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua Aprovação.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 31 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba
Presidente

Pedro Gomes Vilarim Júnior
Secretário/Relator

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Membro